

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO
REMUNERADO PROCURADORIA Nº 01/2021**

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO do processo de seleção e cadastro de reserva para estágio remunerado procuradoria nº 01/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo item 5.4 do edital, Torna Pública a classificação¹ dos candidatos regularmente inscritos, no período de 15/01/2021 a 21/01/2021, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SEMESTRE	MÉDIA DE RENDIMENTO ESCOLAR
1º	Julia Aline Fiamoncini	5º semestre	9,5
2º	Ana Júlia Philippi	4º Semestre	9,17
3º	Tatiana Patrícia Stolf	6º Semestre	8,65
4º	Paola Panini Nones	7º semestre	8,56
5º	Leila Kellermann	7º semestre	8,33
6º	Israel Raizer Cruvinel	7º semestre	8,21
7º	Taysa Paviani	10º semestre	8,2
8º	Clayton Fernando Silva Fernandes	7º semestre	8,17
9º	Bruna Lais Schulz	7º semestre	7,28
10º	Gabriele Harbs	4º semestre	6,55
11º	Jenifer Ribeiro Kluskoviki	7º semestre	6,53

Foram indeferidas as inscrições e excluídos do certame por não atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital os seguintes candidatos:

NOME	motivo do indeferimento
Bertha Karolayn Mengarda	não apresentou documentação mínima exigida conforme item 1.3 alínea "b.1" c/c 1.4 (histórico escolar com relação de médias para aferição do rendimento)
Michele Chaiane Riola	não comprovou a escolaridade mínima exigida conforme item 1.1 alínea "b" c/c 1.4 (4º semestre do curso superior em direito)
Tayná Camile Gandin	não comprovou a escolaridade mínima exigida conforme item 1.1 alínea "b" c/c 1.4 (4º semestre do curso superior em direito)
Eduarda Tais Bublitz	não comprovou a escolaridade mínima exigida conforme item 1.1 alínea "b" c/c 1.4 (4º semestre do curso superior em direito)

¹ Candidatos classificados pela ordem de critérios definidos pelo edital



**Prefeitura
de Timbó**

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

PROCURADORIA GERAL DE TIMBÓ

Luis Henrique Dotto Menezes	ficha incompleta sem envio das informações mínimas necessárias à análise conforme item 1.3 e alíneas c/c 1.4 (escolaridade e documentos)
Lucas Jean Cantão dos Santos	não comprovou a escolaridade mínima exigida conforme item 1.1 alínea "b" c/c 1.4 (4º semestre do curso superior em direito)
Luis Brian Alves Meschick	ficha incompleta sem envio das informações mínimas necessárias à análise conforme item 1.3 e alíneas c/c 1.4 (escolaridade e documentos)

Conforme edital, os candidatos classificados serão convocados, conforme a ordem de classificação, por intermédio de mensagem via sistema eletrônico de comunicação informado pelo candidato em sua inscrição (telefone, e-mail, whatsapp, etc), onde constará data e horário para sua apresentação pessoal com os documentos necessários para início ao processo de contratação e exercício, sendo que a ausência do candidato na data, horário e local constante da convocação acarretará na perda do direito à vaga e exclusão do cadastro, além do impedimento de participar de novas chamadas no decorrer do ano em exercício, conforme edital de convocação.

Timbó, 26 de janeiro de 2021

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO